CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos da Associação de Bem-Estar de Urqueira – Instituição Particular

de Solidariedade Social, com sede na Estrada dos Penedos n.º 20, 2435-696 em Urqueira,

venho na qualidade de Presidente da sua Assembleia Geral em funções e de acordo com os

seus artigos 14.º a 27.º, convocar uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, a ter

lugar na Sede da Junta de Freguesia de Urqueira, pelas 21.00 horas, no dia 3 de março de

2017, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata n.º 41;

2. Eleição dos Órgãos Sociais da Associação de Bem-Estar de Urqueira para o quadriénio

2017-2021.

Sublinho que nos termos do artigo 24.º dos Estatutos em vigor da Associação de Bem-Estar

de Urqueira, a Assembleia Geral reúne à hora marcada nesta convocatória se estiveram

presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou 30 minutos depois com

qualquer número de presenças.

Urqueira, 6 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Geral

António Ribeiro Gameiro